



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001952

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 242/2025 DE 23 DE OUTURBO DE 2025

Concede licença maternidade a
servidora **Joelma Maria de Jesus**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), licença maternidade a servidora **Joelma Maria de Jesus**, matrícula **380365**, no período de 22 de julho de 2025 a 18 de novembro de 2025.

ART. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo da licença aqui tratada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br